



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular Nº. 270/2019-CGJCE

Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Processo Administrativo nº 8501200-59.2019.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de Papel de Segurança, conforme ofício código de Rastreabilidade nº 81320197377289, p. 2/51, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

Adauto Couto
ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197377289

Nome original: SEI_0136794_64.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS OK E TODAS AS CORREGE DORIAS.pdf

Data: 26/04/2019 10:05:54

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0136794-64.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE UBERLÂNDIA
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2081150 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se do Ofício nº A019/2019 (2081129) apresentado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG, em que o Tabelião Substituto Victor Hugo Bianchini Pizarro informa a inutilização, em decorrência de erro de digitalização, do papel de segurança de número **A4268433**, utilizado para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 23/04/2019, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2081150** e o código CRC **FC89D84E**.

0136794-64.2018.8.13.0000

2081150v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197342078

Nome original: apostilamento.pdf

Data: 23/04/2019 09:35:48

Remetente:

Djalma Pizarro

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Uberlândia

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: inutilização de papel moeda para apostilamento

Exmº. Srº. Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Minas Gerais
Of. A019/2019
Ref.: Comunica inutilização de papel de segurança utilizado para aposição de apostila

Cordiais Saudações,

Nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ e do aviso 36/CGJ/2018, informo que em decorrência de erro de digitalização o papel de segurança A4268433 o qual seria utilizado para aposição de Apostila de Haia nesta data, foi inutilizado.

Atenciosamente.

Uberlândia, 17 de Abril de 2019.

Victor Hugo B. Pizarro
Victor Hugo B. Pizarro
Tabelião Substituto
Tabelião Substituto do Cartório 2º Ofício de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197377290

Nome original: SEI_0142101_96.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 26/04/2019 10:05:54

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0142101-96.2018.8.13.0000
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE ALFENAS

INTERESSADO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA

ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

DESPACHO Nº 2076409 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ - PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR

Vistos, etc.

Trata-se do expediente 2075221, encaminhado a esta Casa Correcional pelo oficial do Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Alfenas/MG, Sr. Jorge Luiz de Ascenção Pedrenho, informando a inutilização dos papéis de segurança de números **A2016307, A2016308, A2016311 e A2016312**, os quais seriam utilizados para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas e, bem assim, todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, com o encaminhamento de cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 23/04/2019, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2076409** e o código CRC **5B77BEA5**.

0142101-96.2018.8.13.0000

2076409v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197328132

Nome original: Ofício nº 16 - cancelamento apostilamento A.pdf

Data: 18/04/2019 16:59:16

Remetente:

Jorge Luiz Ascenção Pedrenho

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Alfenas

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Assinado por:

JORGE LUIZ DE ASCENCAO PEDRENHO:15018951842

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Cancelamento de Papel de segurança de apostilamento.



Cartório Ascenção – Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Alfenas/MG

OFICIAL: Jorge Luiz de Ascenção Pedrenho

Praça Melvin Jones, 21, – Centro – Alfenas – MG – fone: (35) 3292-7529

CNPJ: 21.410.261/0001-50/ E-MAIL:alfenasjuridica@hotmail.com

Ofício nº 16/2019

Alfenas, 18 de abril de 2019.

À COFIR

Assunto: Cancelamento de papel de segurança para Apostilamento

Conforme Provimento 62/2017, venho por meio deste comunicar a inutilização dos papéis de segurança nº A2016307, A2016308, A2016311 e A2016312, utilizado para o ato de aposição de Apostila.

Os papéis foram inutilizados nesta data, às 15:30, nesta Serventia, na presença da Substituta Rosilane Campos Pedrenho.

Atenciosamente,

Jorge Luiz de Ascenção Pedrenho

Oficial Titular



Cartório Ascenção – Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Alfenas/MG

OFICIAL: Jorge Luiz de Ascenção Pedrenho

Praça Melvin Jones, 21, – Centro – Alfenas – MG – fone: (35) 3292-7529

CNPJ: 21.410.261/0001-50/ E-MAIL:alfenasjurídica@hotmail.com

CERTIDÃO

CANCELAMENTO DE PAPEL DE SEGURANÇA DE APOSTILAMENTO

Jorge Luiz de Ascenção Pedrenho,
Oficial de Registro de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas da comarca de Alfenas, Estado
de Minas Gerais, na forma da lei.-----

Certifico, conforme Provimento 62/CNJ/2017, que foram inutilizados papéis de segurança nº A2016307, A2016308, A2016311 e A2016312. Os papéis foram inutilizados nesta data, às 15:30, nesta Serventia, na presença da Substituta Rosilane Campos Pedrenho.

Alfenas, 18 de abril de 2019.

Jorge Luiz de Ascenção Pedrenho
Oficial Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197377291

Nome original: SEI_0040670_82.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 26/04/2019 10:05:54

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0040670-82.2019.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE CATAGUASES
ASSUNTO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES

**DESPACHO Nº 2077752 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Tabelião do Serviço do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Cataguases, Sr. Osmar Leite Filho, informando a inutilização de papéis de segurança A3946522, A3946523, A3946524 e A3946525, usados para ato de aposição da apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.

ALDINA DE CARVALHO SOARES
Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 24/04/2019, às 10:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2077752** e o código CRC **2CA2BEBE**.

0040670-82.2019.8.13.0000

2077752v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197303045

Nome original: CNJ apostilamento.pdf

Data: 15/04/2019 12:17:29

Remetente:

Osmar Leite Filho

Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Cataguases

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de inutilização de papel de segurança para apostilamento de Haia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CATAGUASES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Rui Barbosa, nº 222, loja 01, Centro, Cataguases (MG)
Telefone/fax: 32 3422-5356
Tabelião: Bel. OSMAR LEITE FILHO

Ofício nº 029/2019

Assunto: Informação (presta)

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça do tribunal de Minas Gerais

Ref. Inutilização de papel de segurança utilizado para aposição de apostila

Cataguases/MG, 15 de abril de 2019.

Prezados (a) Senhores (a)

Em cumprimento do artigo 16 do provimento nº 62 do CNJ, informo que em decorrência de erro de digitalização o papel de segurança nº A3946522, A 3946523, A 3946524 e A 3946525, o qual seria utilizado para Apostilamento de Haia, foi inutilizado.

Aproveitando a oportunidade, votos de apreço e sinceras considerações.

Atenciosamente,

RENATA MACEDO VIEIRA CANÇADO
ESCREVENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197377292

Nome original: SEI_0016392_17.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 26/04/2019 10:05:54

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0016392-17.2019.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2066198 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente (2063102) encaminhado a esta Corregedoria-Geral de Justiça pela Tabeliã Interina do 1º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, Sr.^a Maria Teresa Alves Diniz, comunicando a inutilização de papel de segurança para o ato de aposição da Apostila de Haia de número **A4602558**, em razão de erro na impressão, conforme exigido no art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2019.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 16/04/2019, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2066198** e o código CRC **FB546F21**.

0016392-17.2019.8.13.0000

2066198v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197303202

Nome original: Oficio inutilização de folha de Apostille.pdf

Data: 15/04/2019 12:28:24

Remetente:

Maria Teresa Alves Diniz

Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Boa Tarde! Prezado(a), segue anexo comunicado de inutilização de papel de segurança utilizado na Apostila de Haia, conforme solicitado.

TABELIÃ INTERINA MARIA TERESA ALVES DINIZ

Belo Horizonte, 15 de Abril de 2019

A Corregedoria/Juiz Aux. CGJ- Plan./DIRCOR/GENOT/COFIR
Exma. Sr.^a ALDINA DE CARVALHO SOARES.
D.D. Juíza Auxiliar da Corregedoria.
CAPITAL

M.M. Juíza,

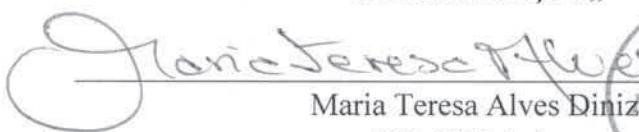
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento 62/CNJ, venho por meio deste, comunicar a inutilização de papel de segurança utilizado para aposição da Apostilha de Haia n° A4602558, no dia 12 de abril de 2019 em decorrência de erro na impressão.

CERTIFICO, ainda que os referidos papéis foram destruídos nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <http://haia.casadamoeda.gov.br>.

Aproveitamos ainda, para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

O referido é verdade e dou fé.

Cordiais saudações,,


Maria Teresa Alves Diniz
Tabeliã Interina
Cartorio do 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Belo Horizonte - MG
Maria Teresa Alves Diniz
Tabeliã Interina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197377293

Nome original: SEI_0039220_07.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 26/04/2019 10:05:54

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0039220-07.2019.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IGARAPÉ
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2064094 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Igarapé/MG, informando a inutilização do papel de segurança de número A2302073, o qual seria utilizado para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2019.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar**



da Corregedoria, em 16/04/2019, às 12:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2064094** e o código CRC **DAB8A790**.

0039220-07.2019.8.13.0000

2064094v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197296934

Nome original: apostilamento12042019(1).pdf

Data: 12/04/2019 16:38:36

Remetente:

Eduardo Calais Pereira

Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Igarapé

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, conforme determina o art. 16 do CNJ venho comunicar a inutilização de papel de segurança para apostilamento de Haia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA E MUNICÍPIO DE IGARAPÉ
EDUARDO CALAIS PEREIRA
TABELIÃO

CARTÓRIO
DE NOTAS DE IGARAPÉ
WWW.CARTORIOIGARAPE.COM.BR

Ofício 10/2019

Igarapé 12 de abril de 2019

Assunto: Comunicado de inutilização de papel de segurança para apostilamento de Haia



Cíntia Ribeiro de Andrade, Escrevente Autorizada de Notas do 1º Tabelionato de Notas de Igarapé/MG, no exercício regular de suas funções, declara que:

Em cumprimento ao artigo 16 do CNJ, venho por meio deste, comunicar a inutilização do papel de segurança para apostilamento de Haia número A2302073 devido erro na impressão.

Nada mais

Ficamos a disposição através dos Números 31- 3121 4980 e 31 3534 4980 ou através dos email: eduardo@cartorioigarape.com.br

Com melhores cumprimentos e especial deferência.


Cíntia Ribeiro de Andrade

Escrevente Autorizada

VERSO
EM BRANCO

VERSO
EM BRANCO

VERSO
EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197377294

Nome original: SEI_0009765_94.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 26/04/2019 10:05:54

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO	:	0009765-94.2019.8.13.0000
INTERESSADO	:	OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL DE BARRA ALEGRE DA COMARCA DE IPATINGA
ASSUNTO	:	JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2081330 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente (2081338) encaminhado a esta Corregedoria Geral de Justiça pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuições notariais de Barra Alegre, Comarca de Ipatinga/MG, informando acerca da inutilização de papéis de segurança usados para ato de aposição da apostila de números: **A3799760, A3799763, A3799765, A3799766, A3799774, A3799779, A3799786, A3799794, A3799791, A3799828, A3799850, A3799851, A3799852, A3799861, A3799945, A3799951, A3799755, A3799776, A3799983, A3799796, A3799797 e A3799998**, conforme previsto no Provimento nº 62 da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)":

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intime-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem como todos os Serviços Notariais e de Registro de Minas Gerais, por meio do malote digital, encaminhado cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.

ALDINA DE CARVALHO SOARES
Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 24/04/2019, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2081330** e o código CRC **8CD8A082**.

0009765-94.2019.8.13.0000

2081330v6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197346871

Nome original: img538.pdf

Data: 23/04/2019 14:25:20

Remetente:

Jouber Sipriano Gonçalves

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de Barra Alegre

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE BARRA ALEGRE,
IPATINGA, MG**

23 de abril de 2019

Assunto comunicação de inutilização de papel de segurança Apostila de Haia

A Corregedoria Geral de Justiça

Prezados (as) Senhores (as),

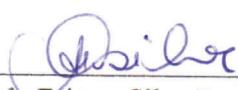
Como autoridade apostilante, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, conforme determina o artigo 16 do provimento 62 de 2017 do conselho Nacional de Justiça e Aviso nº 36-CGJ – 2018, a fim de que seja data publicidade ao fato, informa a inutilidade do papel de segurança utilizado no ato do apostilamento;

Número de Controle

A3799760, A3799763, A3799765, AA3799766, A3799774, A3799779, A3799786, A3799794, A3799791, A3799828, AA3799850, A3799851, A3799852, A3799861, A3799945, A3799951, A3799755, A3799776, A3799983, A3799796, A3799797, A3799998

Aproveito o ensejo para renovar meu voto de estima e consideração. Desde já, fico à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Angelina Karla Feitosa Silva Perpetuo

Angelina Karla Feitosa Silva Perpetuo
CPF: 051.881.836-50
ESCREVENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197377295

Nome original: SEI_0040638_77.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 26/04/2019 10:05:54

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0040638-77.2019.8.13.0000
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL DE SÃO
INTERESSADO : **JOÃO DO ORIENTE DA COMARCA DE INHAPIM**
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO : **COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE**
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2077880 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se dos expedientes 2077160 e 2077541 encaminhados a esta Casa Correcional pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuições notariais de São João do Oriente, Comarca de Inhapim/MG, informando a inutilização do papel de segurança de número **A4203765**, o qual seria utilizado para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas e, bem assim, todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia dos expedientes ora apresentados, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 23/04/2019, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2077880** e o código CRC **414FF3CF**.

0040638-77.2019.8.13.0000

2077880v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197325730

Nome original: Inutilizaçao de Papel de Segurança.pdf

Data: 17/04/2019 14:36:25

Remetente:

Matheus Drumond da Cunha Pereira

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de São João do Oriente

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de inutilização de papel de segurança

**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
DE SÃO JOÃO DO ORIENTE**

Rua Caratinga, 72, loja 02, Centro - São João do Oriente/MG –
Tel. :(33) 3356-1655

Oficial : Matheus Drumond da Cunha Pereira
Substituta: Lucilene Mota de Sousa Arêdes

Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais

Assunto: Comunicação de inutilização de papel de segurança

Em cumprimento ao artigo 16 do Provimento nº: 62/CNJ e do aviso 36/CGJ/2018, venho por meio deste, comunicar a inutilização do papel de segurança para apostilamento de Haia número A 4203765 devido a erro de digitalização do documento a ser apostilado.

Aproveito o ensejo, para renovar meu voto de estima e consideração.

São João do Oriente, 17 de abril de 2019.

Atenciosamente


Lucilene Mota de Sousa Arêdes
Oficial Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197336624

Nome original: Corregedor Geral da Justiça do Estado de Minas.pdf

Data: 22/04/2019 15:33:00

Remetente:

Matheus Drumond da Cunha Pereira

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de São João do Oriente

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de inutilização de papel de segurança

**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
DE SÃO JOÃO DO ORIENTE**

Rua Caratinga, 72, loja 02, Centro - São João do Oriente/MG –
Tel. :(33) 3356-1655

Oficial : Matheus Drumond da Cunha Pereira
Substituta: Lucilene Mota de Sousa Arêdes

Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais

Assunto: Comunicação de inutilização de papel de segurança

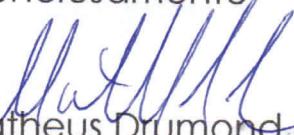
Certifico, em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento nº: 62/CNJ e do aviso 36/CGJ/2018, venho por meio deste, comunicar a inutilização do papel de segurança para aposição da Apostilha de Haia número A 4203765 devido a erro de digitalização do documento a ser apostilado.

Certifico, ainda que o referido papel foi destruído nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <http://haia.casadamoeda.gov.br>.

Aproveito o ensejo, para renovar meu voto de estima e consideração.

São João do Oriente, 22 de abril de 2019.

Atenciosamente,


Matheus Drumond da Cunha Pereira
Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197377296

Nome original: SEI_0040689_88.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 26/04/2019 10:05:54

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO	:	0040689-88.2019.8.13.0000
INTERESSADO	:	OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CONSELHEIRO PENA
ASSUNTO	:	JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
	:	COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2077816 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Conselheiro Pena/MG, informando a inutilização do papel de segurança de número **A4030005**, o qual seria utilizado para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas e, bem assim, todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 23/04/2019, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2077816** e o código CRC **F6856B91**.

0040689-88.2019.8.13.0000

2077816v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197327468

Nome original: Ofício nº 078-2019 - CGJ - Apostila de Haia - Comunicação de Inutilização de Papel.pdf

Data: 18/04/2019 11:19:39

Remetente:

Daniel de Araújo Ribeiro

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Conselheiro Pena

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de Inutilização de Papel de Segurança - Apostilamento de Haia - Art. 16 do Provimento nº 62 2017 da CNJ.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CONSELHEIRO PENA/MG
COMARCA DE CONSELHEIRO PENA/MG

Daniel de Araújo Ribeiro
Oficial Titular

Ofício nº 078/CGJ-TJMG/2019

Conselheiro Pena, 18 de abril de 2019.

À Corregedoria-Geral de Justiça do
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Assunto: **Comunicação de inutilização de Papel de Segurança para Apostila de Haia**
Referência: **Art. 16 do Provimento nº 62/2017 da CNJ**

Egrégia Corregedoria.

Em atenção ao dispositivo normativo supramencionado, venho, por meio deste ofício, comunicar a inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila nº **A4030005** em razão de erro na impressão, para que seja dada a devida publicidade a este fato.

Ainda, informo que o papel de segurança foi destruído mediante incineração, como determina o Parágrafo Único do referido artigo, conforme Certidão em anexo.

Oportunamente, renovam-se nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, Daniel de Araújo Ribeiro.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE FATO



CERTIFICO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 16 do Provimento nº 62/2017 da CNJ que, nesta data, **INCINEREI** o papel de segurança Nº **A4030005** que deveria ser utilizado para o ato de aposição de Apostilamento, em razão de sua inutilização por erro de impressão.

Testemunharam o fato os Escreventes Lenin Albes Trindade Silva e Amanda Albino Moura

Nada mais.

Cartório de Registro Civil de Conselheiro Pena/MG
Oficial: Daniel de Araújo Ribeiro
Rua Olinto Henriques, nº 450, Centro
Conselheiro Pena-MG. (33)3261 2852
cartorioconselheiropena@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Conselheiro Pena/MG, 30 de Janeiro de 2019.

Assinatura do Oficial/Substituto
BEL. DANIEL DE ARAUJO RIBEIRO
OFICIAL REGISTRADOR TITULAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197377297

Nome original: SEI_0136970_43.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 26/04/2019 10:05:54

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0136970-43.2018.8.13.0000
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CORONEL
INTERESSADO : FABRICIANO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2081725 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente (2081566) encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Coronel Fabriciano/MG, em que a Oficial Substituta Roberta Emmanuelle de Paula Vieira Marques, informa a inutilização, em decorrência de erro de impressão, do papel de segurança de número **A2878833**, o qual seria utilizado para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato."

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhando-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 24/04/2019, às 12:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2081725** e o código CRC **F915E82E**.

0136970-43.2018.8.13.0000

2081725v5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197343571

Nome original: oficio papel apostila - abril 2019.pdf

Data: 23/04/2019 11:25:21

Remetente:

Jovita Maria das Graças Vieira

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Coronel Fabriciano

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFICIO PAPEL APOSTILA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais
Coronel Fabriciano – MG**



Em 23 de abril de 2019

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº. 62 do CNJ venho por meio deste, comunicar a inutilização do papel de segurança para a Apostila de Haia devido a erro de impressão, qual seja, nº. A2878833.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para externar-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Roberta Emmanuelle de Paula Vieira Marques
substituta

A Corregedoria Geral de Justiça